



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

CNPJ 00.921.372/0001-50

AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/Nº - PRAÇA SOUZA NAVES

Cx Postal 85 FONE/FAX: (8XX40) 3453-1231 CEP 87910-000 [Cmuntstisabeldoivaipr.com.br](http://Cmuntstisabeldoivaipr.com.br)

SANTA ISABEL DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**OBJETO (descrição ampla):** Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km, com capacidade para 7 (sete) ocupantes

**Unidade demandante:** Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR

**Autoridade/Servidor Responsável pela elaboração do ETP:** Carlos Cesar Moraes - Controle Interno e Oficial Administrativo.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.



## CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI

CNPJ 00.921.372/0001-50

AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/Nº - PRAÇA SOUZA NAVES

Cx Postal, 25 FONE/FAX: (0XX44) 3453-1231 CEP 87910-000 [Camara@stisabel.com.br](mailto:Camara@stisabel.com.br)  
SANTA ISABEL DO IVAI – ESTADO DO PARANÁ

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 22, Lei Municipal nº: 1.106/2022.**

#### 01 - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

A presente contratação visa atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal no deslocamento de vereadores e servidores para atividades oficiais (reuniões institucionais, audiências, capacitações e representações), com observância da Resolução nº 01/2018, que regulamenta a utilização de veículos oficiais no âmbito deste Poder Legislativo.

A necessidade está justificada pelo alto grau de desgaste do veículo atualmente em uso, o que tem aumentado custos de manutenção, reduzido a confiabilidade e a disponibilidade do bem, além de representar potencial risco à segurança e à continuidade do serviço público. A substituição por veículo novo (0 km) assegura maior eficiência, confiabilidade e redução de custos totais de propriedade ao longo do ciclo de vida.

Dessa forma, solicita-se a abertura de processo licitatório para a aquisição de Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km, com capacidade para 7 (sete) ocupantes.

#### 02 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

CNPJ 00.821.372/0001-50

AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/Nº - PRAÇA SOUZA NAVES

Cx Postal 85 FONE/FAX: (0XX44) 3455-1232 CEP 87910-000 [Camara@si.ivoi.com.br](mailto:Camara@si.ivoi.com.br)

SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

### CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA). (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto da presente licitação não possui expressa previsão no PCA, pois, para o presente exercício financeiro, referido documento não foi elaborado pela Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí.

### 03 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto contido no presente ETP trata-se de objeto considerado comum frente ao mercado atual, verifica-se a existência de potenciais licitantes, não sendo identificado qualquer fator que possa limitar a participação.

O objeto do presente não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de um exercício financeiro, por se tratar de um recurso específico.

O veículo a ser adquirido deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

| QUANT. | DESCRIÇÃO   |
|--------|---|
| 1      | 01 (um) - Automóvel novo, com 7 lugares 25/25 ou superior, motor dianteiro, Etanol/Gasolina, com 04 cilindros, transmissão Automática de 6 velocidades, potência líquida, 100 CV Gasolina, 111CV Etanol, sistema elétrico: bateria 12V, Ar-condicionado: digital e automático, com saída traseira; com filtro, ar quente e frio; com desembaçador traseiro; rodas liga leve, ar 16; Cor Branca. Cinto: todos os 7 cintos deverão ser de três pontos, no mínimo 6 airbags. Alarme Antifurto, Assistente de partida em acive, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Freagem automática de emergência, alerta de colisão frontal, alerta de ponto cego, alerta de saída de faixa, Luzes indicadoras de direção laterais, Regulagem de altura dos faróis, Maçanetas externas na cor do veículo, Painel de instrumentos digital configurável, Sistema de Áudio: central multimídia, comando de voz, bluetooth, MP3, rádio AM/FM, entrada auxiliar, mínimo de duas portas USB; mínimo de quatro alto- |



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

CNPJ 00.921.372/0001-50

AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, 377 - PRACA SOLZA NAVES

CEP 87910-000 FONE/FAX: (0XX41) 3453-1232 CEP 87910-000 [Camara@silzinoi.com.br](mailto:Camara@silzinoi.com.br)

SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

falantes. Para-choques pintados na cor do veículo, Coluna de direção com regulagem em altura, Trava elétrica das portas com acionamento na chave, Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura, Fechamento automático pela chave, Bancos em couro, sendo banco do motorista com regulagem de altura, Banco da segunda fileira bipartido e rebatível e correção, Antena no Teto, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré.

A empresa contratada deverá efetuar a entrega do veículo na sede da Câmara Municipal, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contadas a partir da expedição da solicitação de despesa, sem que ocorra qualquer ônus Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí.

A proponente contratada ficará obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km rodados, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

- Durante o prazo de garantia - 36 (trinta e seis) meses -, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

- Após o período de garantia de 36 (trinta e seis) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

CNPJ 00.921.372/0001-50

AVENIDA GUSTAVO BRIGACÃO, 57 - PRACA SOUZA NAVES

Cx Postal, 85 FONE/FAX: (51) 3453-1232 CEP 87910-000 [Camarasil@uol.com.br](mailto:Camarasil@uol.com.br)

SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

**04 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).**

O quantitativo pretendido neste ETP está em estrita obediência a necessidade da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, com as devidas especificações e o valor máximo para a aquisição.

**05 - LEVANTAMENTO DE MERCADO. [Facultativo mediante regular justificativa].**

A pesquisa de preços foi realizada de forma abrangente a fim de que os valores iniciais estivessem dentro dos parâmetros atuais no mercado. Juntamente com os orçamentos no site tanto de forma online por meio de sites das empresas onde é possível cotar o valor dos objetos quanto diretamente com o departamento comercial, também foram realizadas pesquisas no PNCP, aonde foram localizados editais de licitações de outros municípios para aquisição do mesmo objeto, porém com a falta de alguns opcionais de segurança como exemplo: frenagem de emergência, alerta de colisão frontal, alerta de ponto cego, alerta de saída de faixa. Ainda assim, foram incluídas as pesquisas para demonstrar o trabalho de levantamento de mercado a fim de balizar os valores, sendo utilizado o menor valor para abertura da licitação, conforme orçamentos em anexo

**06 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).**

O valor máximo a ser pago pela aquisição dos veículos, após pesquisa de mercado e editais licitações será de **R\$ 160.390,00** (cento e sessenta mil trezentos e noventa reais);

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | VLR UNIT.     | VLR TOTAL     |
|------|--|------|-------|---------------|---------------|
| 01   | Automóvel novo, 0km, com 7 lugares 25/25 ou superior, motor dianteiro, Etanol/Gasolina, com 04 cilindros, transmissão Automática de 6 velocidades. | Unid | 01    | R\$160.390,00 | R\$160.390,00 |

**CAMARÁ MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**

CNPJ 00.921.372/0001-50

AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, 300 - PRAÇA SOUZA NAVES

Ca Postal 85 FONE/FAX: (0XX41) 3453-1232 CEP 87910-000 [Camara2010@msl.com.br](mailto:Camara2010@msl.com.br)

SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| potência líquida, 165 CV Gasolina, 111CV Etanol, sistema elétrico: bateria 12V, Ar-condicionado: digital e automático, com saída traseira; com filtro, ar quente e frio; com desembaçador traseiro; rodas liga leve, aro 16, Cor Branca, Cinto: todos os 7 cintos deverão ser de três pontos, no mínimo 6 airbags, Alarma Antifurto, Assistente de partida em oculto, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Freagem automática de emergência, alerta de colisão frontal, alerta de ponto cego, alerta de saída de faixa, Luzes indicadoras de direção laterais, Regulagem de altura dos faróis, Maquistas externas na cor do veículo, Painel de instrumentos digital configurável, Sistema de Áudio: central multimídia, comando de voz, bluetooth, MP3, rádio AM/FM, entrada auxiliar, mínimo de duas portas USB, mínimo de quatro alto-falantes. Para-choques pintados na cor do veículo, Colina de direção com regulagem em altura, Trava elétrica das portas com acionamento na chave, Vidro elétrico nas portas com acionamento por "em toque", anti-rançamento e abertura, Fechamento automático pela chave, banco em couro, sendo banco do motorista com regulagem de altura, Banco da segunda fileira bipartido e rotativo e correção, Antena no Teto, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Câmera de ré. Garantia de 3 anos ou 100.000 km. |  |  |  |  |
| <b>TOTAL</b>   |  |  |  |  |
| <b>R\$ 160.390,00</b>  |  |  |  |  |

**07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.** (Facultativo mediante regular justificativa).

**Manutenção do bem atual:** descartada por alto custo recorrente e baixa confiabilidade, além de não atender plenamente aos requisitos de segurança e disponibilidade.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

CNPJ 00.921.372/0001-50

AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/Nº - PRAÇA SOUZA NAVES

Cx Postal 85 FONE/FAX: (0XX40) 3453-1222 CEP 87011-000 [Camara@uol.com.br](mailto:Camara@uol.com.br)  
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

**Locação de veículo 7 lugares:** possível, porém menos vantajosa considerando horizonte de uso contínuo e previsível, custos mensais e restrições de quilometragem.

**Aquisição de seminovo/usado:** desaconselhada, pois não assegura garantia (integral de fábrica e pode impor custos de manutenção precoces).

**Aquisição de 0 km (opção escolhida):** mais vantajosa no ciclo de vida, com garantia plena, disponibilidade e segurança.

#### **08 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).**

Em regra, conforme legislação pertinente, os bens e serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado a presente contratação**, por ser a compra de somente de 1 veículo, onde uma única empresa que atenderá as demandas da administração para o lote.

#### **09 - RESULTADOS PRETENDIDOS. (Facultativo mediante regular justificativa).**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

CNPJ 00.921.372/0001-50

AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/Nº - PRAÇA SOUZA NAVES

Cx Postal 85 FONE/FAX: (RSM41) 3433-1232 CEP 87911-000 [Camarasibilluo.com.br](http://Camarasibilluo.com.br)  
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Com aquisição do veículo, visa atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal no deslocamento de vereadores e servidores para atividades oficiais (reuniões institucionais, audiências, capacitações e representações), com observância da Resolução nº 01/2018, que regulamenta a utilização de veículos oficiais no âmbito deste Poder Legislativo.

**10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.**  
(Facultativo mediante regular justificativa).

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto, uma vez que a câmara já se encontra totalmente adequada e preparada para recepção do objeto da futura contratação.

**11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**  
(Facultativo mediante regular justificativa).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**12 - DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.** (Facultativo mediante regular justificativa).

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

**13 - DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.** (Obrigatório).



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI**

CNPJ 00.921.372/0001-50

AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/Nº - PRAÇA SOUZA NAVES

Cx Postal, 85 FONE/FAX: (0XX44) 3453-1232 CEP 87910-000 [Camarasii@uol.com.br](mailto:Camarasii@uol.com.br)

SANTA ISABEL DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.**

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

**HERAILTON SANTOS DE JESUS**  
Secretario Parlamentar

**CICERO CARONI**  
Câmara Presidente



## RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018

**SÍNTESE:** - "Regulamenta a Utilização dos Veículos Oficiais na Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR e dá outras providências"

### PRESIDENTE DA CÂMARA

Faço saber que a Câmara Aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

#### **RESOLUÇÃO: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O uso de veículos oficiais e a prestação do serviço de transporte terrestre no âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí são regulamentados por esta Resolução. Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, consideram-se oficiais os veículos automotores de propriedade da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Os veículos oficiais têm por finalidade assegurar o transporte de pessoas e bens necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares.

**Art. 3º** A utilização dos veículos compreende o transporte de:

- I - Vereadores, no exercício da atividade parlamentar;
- II - servidores municipais, efetivos e comissionados, em serviço;
- III - prestador de serviços contratados pela Câmara Municipal, para o exercício de suas funções ou para a execução de serviço exterior;
- IV - autoridade em visita oficial à Câmara Municipal;
- V - documentos e pequenas cargas referentes ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

#### **DO ABASTECIMENTO E DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

**Art. 4º** Para o abastecimento de combustível e a manutenção de veículos oficiais, a Câmara Municipal observará a legislação vigente.

Parágrafo único. O controle de abastecimento será realizado através do Diário de Bordo, devendo ser registrados pelo condutor o dia e a hora do abastecimento, a quilometragem do veículo e a quantidade de combustível colocado.

**Art. 5º** Quando, durante viagem, houver necessidade de reparos inadiáveis no veículo oficial, o seu condutor providenciará para que eles sejam realizados, mediante reembolso, a partir de documentos que comprovem as despesas entregas ao Setor Contábil.

Parágrafo Único. Os reparos inadiáveis mencionados no artigo anterior se referem a pequenos danos e que impliquem a continuidade da viagem.



**Art. 6º** Para a comprovação das despesas de combustível, e de manutenção de veículo oficial o condutor exigirá cupom fiscal contendo nome condutor, placa do veículo, km e horário do abastecimento e a nota fiscal contendo, placa do veículo, km e horário do abastecimento.

**Parágrafo único.** É vedada a contratação de serviço prestado por pessoa física, salvo em localidades que não possuam a infraestrutura adequada, hipótese em que deverá ser exigido recibo em nome do condutor para o reembolso.

#### DO USO E MOVIMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

**Art. 7º** O veículo oficial será conduzido por pessoas habilitadas de acordo com as leis de trânsito, sendo eles servidor efetivo, comissionados e/ou vereadores.

**Art. 8º** O veículo oficial será utilizado nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às 17:00 horas.

**Parágrafo único.** Fora dos dias e horários previstos no caput deste artigo, os veículos oficiais circularão mediante autorização do Presidente da Mesa Diretora ou seu substituto legal.

#### DO CONTROLE DA CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

**Art. 9º** O controle da circulação do veículo oficial no Município ou durante a realização de viagem será feito por meio do registro no Diário de Bordo, que constará: a) Informações do veículo (veículo e placa); b) Data saída e chegada; c) Horários de saída e chegada; d) Quilometragem do veículo de saída e chegada; e) Informações do abastecimento (NF, KM, Tipo Combustível); f) Destino; g) Usuário; h) Assinatura; i) Ocorrências dos veículos;

**Art. 10º.** A solicitação de veículos para uso fora dos limites do Município de Santa Isabel do Ivaí - PR, deverá ser feita ao Presidente da Mesa Diretora ou ao seu substituto legal para autorização, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário previsto para a execução da viagem, salvo na hipótese de comprovada urgência e observada a disponibilidade de veículos.

**Art. 11º.** É vedado o uso de veículo oficial:

- I - sem a documentação e os equipamentos, em perfeito funcionamento, exigidos no CTB e nos regulamentos próprios, em especial o velocímetro e o hodômetro;
- II - sem a prévia checagem dos itens de segurança do veículo;
- III - sem que o seu condutor esteja habilitado de acordo com as leis de trânsito; V - para o transporte de pessoas estranhas ao serviço em execução;
- VI - não poderão ser objeto de empréstimo a particular ou de cessão a qualquer título a pessoa física ou jurídica de direito privado;

**Parágrafo único.** O servidor ou vereador que incorrer em prática de ato vedado neste artigo responderá por infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo.

**Art. 12º.** Os veículos oficiais:

- I - deverão ser segurados contra acidentes e danos a terceiros;
- I - deverão portar placas de veículos oficiais em conformidade com as especificações e os modelos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - e nos regulamentos próprios;



Art. 13º. Os veículos oficiais serão guardados: I - Por determinação do Presidente do Poder Legislativo, através de portarias publicadas, definindo a forma e local que será guardado os veículos oficiais e seus responsáveis; II - quando em viagem, em local apropriado e seguro.

#### DOS DEVERES DO CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL.

Art. 14º. São deveres do condutor de veículo oficial, além dos previstos em outras normas:

- I - portar os documentos exigidos por lei e apresentá-los aos fiscais de trânsito e da Polícia Rodoviária, sempre que solicitado;
- II - respeitar as leis de trânsito e fazer uso correto do cinto de segurança;
- III - atender rigorosamente às indicações e sinalizações oficiais de trânsito;
- IV - redobrar os cuidados e a atenção quando trafegar sob chuva ou em rodovia não pavimentada;
- V - não dirigir sob a influência de álcool ou substâncias de efeitos análogos;
- VI - não conduzir pessoas estranhas ao serviço em execução;
- VII - não ceder a direção a terceiros;
- VIII - zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, observando, em especial, os seguintes cuidados:
  - a) calibragem dos pneus;
  - b) nível de óleo do motor;
  - c) nível do fluido do radiador;
  - d) condição dos pneus, dos freios e da bateria;
  - e) funcionamento dos faróis e faroletes e dos limpadores de para-brisa;
- IX - inspecionar o veículo antes de utilizá-lo e comunicar ao servidor responsável pelo Setor de Patrimônio qualquer falta ou defeito verificado, visando providenciar, em tempo hábil, a troca de equipamento ou o ajuste ou conserto necessário;
- X - observar, no perímetro urbano, os seguintes limites quando não houver sinalização específica relativa à velocidade máxima permitida:
  - a) 40 Km/h em geral;
  - b) 60 Km/h nas vias expressas;
- XI - não se afastar do veículo enquanto ele não estiver regularmente estacionado e devidamente travado;
- XII - ter zelo pelos acessórios, ferramentas e peças de utilização eventual que acompanham o veículo quando de sua circulação, responsabilizando-se por qualquer dano, se agir com culpa ou dolo, mediante ressarcimento à Câmara Municipal;
- XIII - não dirigir utilizando aparelhos eletrônicos;
- XIV - observar o disposto nesta Resolução. Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo constitui infração ao dever funcional, a ser apurada.

#### DAS OCORRÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES DAS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Art. 15º. As normas do CTB e dos regulamentos próprios de trânsito devem ser rigorosamente observadas pelo condutor de veículo oficial, por seus ônibus.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 00.921.372/0001-58  
AVENIDA GUSTAVO BRAGAÇÃO, S/Nº - FONE/FAX: (0XX40) 3403-1232  
Camara@i@net.com.br

Art. 16º. O condutor de veículo oficial é responsável:

- I - pelas infrações (multas, etc) decorrentes de atos praticados na direção do veículo previsto no CTB e nos regulamentos próprios;
- II - por qualquer dano decorrente do transporte impróprio ou excessivo.

Art. 17º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala de Presidência, em 05 de Dezembro de 2018

  
SIMONE VIEIRA GOMES  
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ  
CNPJ 00.921.372/0001-50  
AVENIDA GUSTAVO URIGAGÃO, S/Nº - PRAÇA SOUZA NAVES  
Cx Postal, 85. FONE/FAX: (0XX44) 3453-1232 CEP 87910-000  
[Camarasibel.com.br](http://Camarasibel.com.br)

## **MAPA DE RISCOS.**

Santa Isabel do Ivaí, 02 de outubro de 2025.

**Processo Administrativo para a abertura de licitação pública cujo o objetivo é a realização de: Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km, com capacidade para 7 (sete) ocupantes**

### **Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos**

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo. Na Lei Federal nº: 14.133/2021, a alínea "C", inciso XXV, do artigo 6º, assim define:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I -

XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

I -



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ  
CNPJ 00.921.372/0001-50  
AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/Nº - PRAÇA SOUZA NAVES  
Cx Postal, 65 FONE/FAX: (0XX44) 3453-1232 CEP 87910-000  
Camarasil@nol.com.br

c) **Identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;**

Já o inciso XXVII desse mesmo artigo explica: XVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Por sua vez, o artigo 18, inciso X, também na Nova Lei de Licitação, assim define:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:  
(...)  
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados nesse a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição a riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.



### Nome do Projeto - Solução

Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 km, com capacidade para 7 (sete) ocupantes,

### FASE I: Planejamento da Contratação:

|                       |  |   |   |
|-----------------------|--|---|---|
| <b>RISCO 01:</b>      | Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias)/Levantamento inadequado.               |   |   |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | <input type="checkbox"/> Alta  | <input type="checkbox"/> Média            | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>IMPACTO:</b>       | <input type="checkbox"/> Alta  | <input type="checkbox"/> Média            | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Id.</b>            | <b>Dano</b>  |   |   |
| 1.                    | Possível interferência na qualidade dos objetos entregues  |   |   |
| <b>Id.</b>            | <b>Ação Preventiva:</b>  | <b>Responsável</b>                        |   |
| 1.                    | Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares   | Elaborador de Planejamento da contratação |   |
| 2.                    | Especificar os objetos de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.  | Elaborador do Termo de Referência         |   |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de contingência</b>  | <b>Responsável</b>                        |   |
| 1                     | Constatando a risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido. | Elaborador do Termo de Referência         |   |
| 2                     | Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão  | Fiscal do Contrato                        |   |



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ  
CNPJ 00.921.372/0001-50  
AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/Nº - PRAÇA SOUZA NAVES  
Cx Postal, 85 FONE/FAX: (0XX44) 3453-1232 CEP 87910-000  
Camarasil@uol.com.br

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório. |  |
|--|---|--|

|                       |  |                                |   |
|-----------------------|--|--------------------------------|---|
| <b>RISCO 02:</b>      | Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente   |                                |   |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | <input type="checkbox"/> Alta  | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>IMPACTO:</b>       | <input type="checkbox"/> Alta  | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Id.</b>            | <b>Dano</b>  |                                |   |
| 1.                    | Não possibilidade de quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente visto que o termo de adesão já define a quantidade exata de veículos a ser adquirida |                                |   |

|                       |  |   |                                |
|-----------------------|--|---|--------------------------------|
| <b>RISCO 03:</b>      | Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos    |   |                                |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | <input type="checkbox"/> Alta  | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| <b>IMPACTO:</b>       | <input checked="" type="checkbox"/> Alta   | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Id.</b>            | <b>Dano</b>  |   |                                |
| 1.                    | Possibilidade de contratação de veículo de baixa qualidade                       |   |                                |
| 3.                    | Questionamentos/Impugnações por parte dos licitantes                             |   |                                |
| 4.                    | Contratos com menor dimensão do que o planejado na conclusão do processo.        |   |                                |
| <b>Id.</b>            | <b>Ação Preventiva:</b>  | <b>Responsável</b>                        |                                |
| 1.                    | Fazer estudo de aquisições de outros órgãos e entidades da Administração Pública | Equipe de Planejamento da Contratação     |                                |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de contingência</b>  | <b>Responsável</b>                        |                                |
| 1                     | Suspender o processo licitatório   | Pregoeiro                                 |                                |



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ  
CNPJ 00.921.372/0001-50  
AVENIDA GUSTAVO BRUGAGÃO, S/Nº - PRAÇA SOUZA NAVES  
Ca Postal, 85 FONE/FAX: (0XX44) 3453-1232 CEP 87910-000  
Camarasai@uol.com.br

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| 2 | Refazer os documentos que compõem o planejamento da contratação | Equipe de Planejamento da Contratação |
|---|---|---------------------------------------|

**FASE II: Licitação:**

|                       |  |   |   |
|-----------------------|--|---|---|
| <b>RISCO 04:</b>      | Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área. |   |   |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | <input type="checkbox"/> Alta  | <input type="checkbox"/> Média            | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>IMPACTO:</b>       | <input type="checkbox"/> Alta  | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| <b>Id.</b>            | <b>Dano</b>  |   |   |
| 1.                    | Atraso na tramitação do processo   |   |   |
| <b>Id.</b>            | <b>Ação Preventiva:</b>  | <b>Responsável</b>                        |   |
| 1.                    | Articular previamente com a procuradoria jurídica a priorização da análise deste processo  | Equipe de Planejamento da Contratação     |   |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de contingência</b>  | <b>Responsável</b>                        |   |
| 1                     | Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela procuradoria jurídica.                                     | Equipe de Planejamento da Contratação     |   |

|                       |  |   |                                |
|-----------------------|--|---|--------------------------------|
| <b>RISCO 05:</b>      | Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado                            |   |                                |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | <input type="checkbox"/> Alta  | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| <b>IMPACTO:</b>       | <input type="checkbox"/> Alta  | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Id.</b>            | <b>Dano</b>  |   |                                |
| 1.                    | Aumento do custo administrativo da contratação (pessoal, tempo e etc) devido ao retrabalho |   |                                |
| 2.                    | Suspensão da licitação   |   |                                |



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ  
 CNPJ 00.921.372/0001-50  
 AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/Nº - PRAÇA SOUZA NAVES  
 Cx Postal, 85 FONE/FAX: (0XX44) 3-453-1232 CEP 87910-000  
 Camarasai@uol.com.br

|            |  |   |
|------------|--|---|
| 3.         | Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos.                                   |   |
| <b>Id.</b> | <b>Ação Preventiva:</b>  | <b>Responsável</b>                                |
| 1.         | Responder diligentemente todos os questionamentos realizados pelos fornecedores        | Pregoeiro e Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2.         | Realizar ampla revisão do Termo de Referência antes da fase de seleção de fornecedores | Equipe de Planejamento da Contratação             |
| <b>Id</b>  | <b>Ação de contingência</b>  | <b>Responsável</b>                                |
| 1.         | Readequar o termo de referência e demais documentos necessários para a contratação.    | Equipe de Planejamento da Contratação             |
| 2.         | Realizar nova licitação após o saneamento das inconformidades.                         | Equipe de Planejamento da Contratação             |
| 3.         | Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos | Equipe de Planejamento da Contratação             |

|                       |  |                                       |           |
|-----------------------|--|---------------------------------------|-----------|
| <b>RISCO 06:</b>      | Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da licitação. |                                       |           |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | ( ) Alta   | (x) Média                             | ( ) Baixa |
| <b>IMPACTO:</b>       | (x) Alta   | ( ) Média                             | ( ) Baixa |
| <b>Id.</b>            | <b>Dano</b>  |                                       |           |
| 1.                    | Atraso no processo   |                                       |           |
| <b>Id.</b>            | <b>Ação Preventiva:</b>  | <b>Responsável</b>                    |           |
| 1.                    | Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e                                | Equipe de Planejamento da Contratação |           |



|           |  |                     |
|-----------|--|---------------------|
|           | modelos de execução e remuneração adequados              |                     |
| <b>Id</b> | <b>Ação de contingência</b>                              | <b>Responsável</b>  |
| 1         | Responder nos recursos, com apoio de todos os envolvidos | Equipe de Licitação |

|                       |   |                                |   |
|-----------------------|---|--------------------------------|---|
| <b>RISCO 07:</b>      | Baixo interesse de participação de órgãos na fase de intenção de registro de preços (IRP) (não se aplica) |                                |   |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | <input type="checkbox"/> Alta   | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>IMPACTO:</b>       | <input checked="" type="checkbox"/> Alta  | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| <b>Id.</b>            | <b>Dano</b>   |                                |   |
| 1.                    | Prejudicada   |                                |   |
| <b>Id.</b>            | <b>Ação Preventiva:</b>   | <b>Responsável</b>             |   |
| 1.                    | Prejudicada   |                                |   |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de contingência</b>   | <b>Responsável</b>             |   |
| 1                     | Prejudicada   |                                |   |

|                       |  |   |   |
|-----------------------|--|---|---|
| <b>RISCO 08:</b>      | Licitação Frustrada/Deserta              |   |   |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | <input type="checkbox"/> Alta            | <input type="checkbox"/> Média            | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>IMPACTO:</b>       | <input type="checkbox"/> Alta            | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| <b>Id.</b>            | <b>Dano</b>                              |   |   |
| 1.                    | Republicação do processo                 |   |   |
| 2.                    | Adiamento da contratação                 |   |   |
| <b>Id.</b>            | <b>Ação Preventiva:</b>                  | <b>Responsável</b>                        |   |
| 1.                    | Consultar o mercado sobre a participação | Equipe de Planejamento da Contratação     |   |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de contingência</b>              | <b>Responsável</b>                        |   |
| 1                     | Republicar o processo                    | Área Administrativa                       |   |



|   |  |                                       |
|---|--|---------------------------------------|
| 2 | Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrasadas dos itens. | Equipe de Planejamento da Contratação |
|---|--|---------------------------------------|

**FASE III: Implantação dos Serviços:**

|                       |  |                                |                                |
|-----------------------|--|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>RISCO 09:</b>      | Atraso no início da prestação do serviço |                                |                                |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | <input type="checkbox"/> Alta            | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| <b>IMPACTO:</b>       | <input type="checkbox"/> Alta            | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Id.</b>            | <b>Dano</b>                              |                                |                                |
| 1.                    | Prejudicada                              |                                |                                |
| 2.                    | Prejudicada                              |                                |                                |
| <b>Id.</b>            | <b>Ação Preventiva:</b>                  | <b>Responsável</b>             |                                |
| 1.                    | Prejudicada                              |                                |                                |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de contingência</b>              | <b>Responsável</b>             |                                |
| 1                     | Prejudicada                              |                                |                                |

|                       |                                |                                |                                |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>RISCO 10:</b>      | Execução inadequada do serviço |                                |                                |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | <input type="checkbox"/> Alta  | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| <b>IMPACTO:</b>       | <input type="checkbox"/> Alta  | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Id.</b>            | <b>Dano</b>                    |                                |                                |
| 1.                    | Prejudicada                    |                                |                                |
| <b>Id.</b>            | <b>Ação Preventiva:</b>        | <b>Responsável</b>             |                                |
| 1.                    | Prejudicada                    |                                |                                |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de contingência</b>    | <b>Responsável</b>             |                                |
| 1.                    | Prejudicada                    |                                |                                |

HERALTON SANTOS DE JESUS  
Secretário Parlamentar

CICERO CARONI  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

CNPJ 00.921.572/0001-50

AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves

C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: [camarasii@uol.com.br](mailto:camarasii@uol.com.br)

SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

### CERTIDÃO

Santa Isabel do Ivaí-PR, 02 de outubro de 2025.

Certifico para os devidos fins de direito, que em conformidade com a Lei Municipal nº 927/2019, a qual exige a pesquisa ao site <https://menorpreco.netoparana.pr.gov.br>, entretanto, o resultado da pesquisa foi infrutífero conforme documentos em anexo.

Ainda como continuação de pesquisa de preços conforme exigido na Lei Nº 14.133/2021, foi realizada a pesquisa no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), sendo localizado o edital do município de Virmondã - PR, Pregão Eletrônico nº 56/2025.

Vale aqui informar que foi encontrados algumas licitações de veículos semelhante como do município Lupionópolis-PR, Pregão Eletrônico nº 42/2025 e município de Barra do Jacaré - PR Pregão Eletrônico nº 40/2025, mas com a possibilidade de fornecimento de câmbio manual, e não descreviam alguns itens de segurança como: frenagem de emergência, alerta de colisão frontal, alerta de ponto cego e alerta de saída de faixa. Sendo então este editais apenas para demonstração da pesquisa de mercado, porém não foi possível utilizá-los para balizamento de preços pois o objeto contido nos editais era da mesma natureza, mas as especificações, diferentes deste processo, o que dificultou a comparação de preço.

Por fim, foram realizados orçamentos em empresas fornecedoras do objeto em questão, tanto de forma online por meio de sites das empresas onde é possível cotar o valor dos objetos quanto diretamente com o departamento comercial, sendo a PONTAL - COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, JEEP (cotação online) TOYOTA DO BRASIL LTDA (cotação online), MITSUBISHI MOTORS (cotação online), VOLVO CARS BRASIL (cotação online).

Todos os editais e orçamentos se encontram anexos a este processo e serviram de balizamento para estipular o valor para abertura do processo licitatório. Saliento que o processo será aberto a partir do menor valor obtido.



Cicero Caroni  
Presidente



## Proxy Error

The proxy server received an invalid response from an upstream server.  
The proxy server could not handle the request (GET).

Reason: Error reading from remote server

Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use the Twitter API to handle the request.





Paranacá, 27 de agosto de 2025.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**

Prezados Senhores:-

Através da presente, vimos apresentar nosso preço e demais condições para o veículo objeto da proposta supra mencionada, conforme segue:

**01 (um) - Automóvel novo, marca Chevrolet/ PREMIER 2526, motor dianteiro transversal Chevrolet 1,8L, SPE/4 ECO, Etanol/Gasolina, com 04 cilindros, transmissão Automática de 6 velocidades, potência máxima líquida, 106 CV Gasolina, 111CV Etanol, Injeção Eletrônica de Combustível "MPI", sistema elétrico: bateria 12V, 50 Ah, tanque de combustível 57 litros, Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco até o teto) 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida 553/864 litros, Deles dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor, rodas em aço estampada, Rádios 205/80 R16, 07 lugares, Cor Branco Summit.**



**Opcionais R70:**

7 lugares / 6 airbags / Alarme Antifurto / Assistente de partida em inclive / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Moçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de 8" configurável / Para-choques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressolente até 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétricos do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira correção / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto na cor preta / Câmera de ré

**01 (um) - Automóvel novo, marca Chevrolet/ PREMIER 2526, motor dianteiro transversal Chevrolet 1,8L, SPE/4 ECO, Etanol/Gasolina, com 04 cilindros,**

transmissão Automática de 6 velocidades, potência máxima líquida, 106 CV Gasolina, 111CV Etanol, Injeção Eletrônica de Combustível "MPI", sistema elétrico: bateria 12V, 50 Ah, tanque de combustível 53 litros, Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco até o teto) 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida 53/864 litros, freios dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor, rodas em aço estampada, Rádios 205/60 R16, 07 lugares, Cor Branco Summit.

#### Opções R7G:



7 lugares / 6 airbags / Alarme Ampliado / Assistente de partida em active / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavancas do freio de mão com detalhe cromado / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de 8" configurável / Para-choques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressoldado aro 10" / Trava elétrica da tampa de combustível / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corredeira / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto na cor preta / Câmera de ré

**Valor Unitário: R\$169.390,00 (Cento e sessenta mil e trezentos e noventa reais)**

- 03 anos de garantia ou 100.000 KM.
- Assistência técnica em toda a rede de concessionárias Chevrolet.
- Validade da Proposta: 30 dias.
- **Preço sujeito a alteração conforme reajuste da Fábrica.**

Seja mais para o momento, colocando-nos no melhor dispor de V.S.a., para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente, Márcio Orjans (Consultor de Vendas)



20082023

JEEP COMMANDER

**MEU CARRO**

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| PREÇO INICIAL                      | R\$ 226.990,00 |
| COR                                | R\$ 0,00       |
| OPÇÕES                             | R\$ 0,00       |
| ACESSÓRIOS                         | R\$ 0,00       |
| PREÇO                              | R\$ 226.990,00 |
| <b>PAGAMENTO</b><br>NUMEROS E DATA | R\$ 200.000,00 |

**COMMANDER LONGITUDE T270 7L****COR**

PREÇO COR: R\$ 0,00

**VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO**

COMMANDER LONGITUDE T270 7L

**ITENS DE SÉRIE**



## SW4 SRX Platinum 7 lugares

Com frete incluso, a partir de

**R\$ 419.090,00**

Preço base: Brasília<sup>1</sup>

Cor:

Prata Argentum (1L0)

[< Configurar novamente](#)

Todos os campos com (\*) são obrigatórios.

Dados pessoais





**PAJERO**

Confira todas as versões da Pajero Sport 2023 e garanta já o seu próximo Mitsubishi 0km!



HPE-4



LÉGENO



L&G2

### PAJERO SPORT HPE

PREÇO PÚBLICO

DE

R\$ 282.990,00

POR

**R\$ 355.990,00**

Supervalorização de até R\$ 15.000,00 no seminovo.

COMPRE SEU MIT ONLINE

SOLICITAR CITAÇÃO

COMPARAR VERSÕES

|            |   |
|------------|---|
| Motor      | Motor MIVEC Diesel 2.4L   |
| Lugares    | Espaço para 7 pessoas.  |
| Tração     | Super Select II com sistema Off-road Mode e RDS Lock  |
| Acabamento | Acabamento em Black Piano, todos os detalhes pretos.  |
| Destaque   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Full Airbag (Inclusivo: Laterais De Curtinas E Para O Joelho Do Motorista)</li> <li>• Sistema De Freios ABS</li> <li>• Câmbio Automático De 8 Marchas Com Trakas No Volante</li> <li>• Hill Descent Control • Controle Eletrônico De Desida Em Rampas</li> <li>• Freio De Estacionamento Eletrônico Com Sistema Auto Hold</li> <li>• Faróis Full Led Com Luz De Contorno Estática</li> </ul> |





## O 4X4 PARTE DA SUA HISTÓRIA

O Novo Pajero Sport 2023 é a 10ª edição da mais poderosa e robusta — desde sempre, confiança e propósito. Com mais de 40 anos de legado, ele segue evoluindo para trazer mais do que DNA 4x4. Tem o digital, com tecnologia e sensores de série para 7 modos de direção, 100 pontos de ancoragem para o veículo e outros recursos para garantir a sua jornada com a família.

### Destaques



Eleita pela revista Quatro Rodas 2024 como o melhor pós-vendas do Brasil

ENTRE EM CONTATO

FALE COM O CONSULTOR

## GALERIA

VÍDEOS

WALLET E MORE

PERFORMANCE

WALLET





- Multimedialidade JBL. Com Saídas Auxiliares HDMI E USB



O este SUV vem com 3 anos de garantia de fábrica.  
\*Consulte condições.

FICHA TÉCNICA FOLDER CATALOGO



N

CONFORTO

SEGURANÇA

TEC

## MOTOR

Motor MIVEC 2.4L turbo diesel Super Sincro em aluminho com 190cv de potência e 43,9kgf/m de torque. O gelmeio SUV eo (mudo) e tem um motor Diesel em aluminho. Cambio automtico de 8 marchas com fricas no volante.



|                        |   |
|------------------------|---|
| TRAÇÃO SUPER SELECT II | + |
| OFF ROAD MODE          | + |
| CHASSI RESISTENTE      | + |

## ACESSÓRIOS

Aqui, você encontra as as melhores peças MIT e acessórios para personalizar o seu Mitsubishi do seu jeito.  
Confira os acessórios disponíveis!

1 / 31

### ADAPTADOR DE SUPORTE

VER MAIS MENOS



Adquira o seu Mitsubishi com o Filhos Sport e tenha benefícios exclusivos para desfrutar o mundo de 4 e aproveitar mais o cotidiano.

## AVALIAÇÕES

5.0 (100%)

MARCA FILHOS SPORTS



DE CATRO PAVANTIM, CONFIÁVEL,  
SUSTENTÁVEL COM UM LINDO DESIGN,  
ALTERNAR ENTRE CONDIÇÕES E  
COM FACILIDADE COMO MESTRE NA  
NOVA CATEGORIA

5.0 (100%)

TIPO TORRES P2



RECEPTIVA, TETA MUITO ACIMA DO  
PADRÃO DE NA QUALIDADE TORRES,  
EXCELENTE, BOM AMBIENTE

DIKINE SUA AVALIAÇÃO

## PERGUNTAS FREQUENTES

01. O que significa HPE na Fajem Sport?



02. Qual é a Fajem Sport que tem 7 lugares?







**O seu XC90 Plus, T8 AWD Híbrido Plug-in,  
Elétrico/gasolina, Bright, 7 Bancos**

**R\$ 679.950**

VOLVO XC90

## Sua configuração

### Modelo

XC90 Plus, T8 AWD Híbrido Plug-in, Elétrico/gasolina,  
Bright, 7 Bancos (2026)

**R\$ 679.950**

### Cor

Onyx Black

**Incluso**

### Interior

Estofamento Nordico acolchoado na cor preto Charcoal com  
Interior preto

**Incluso**

### Rodas

Pneu 20" 5-Multi Spoke Black Diamond Cut

**Incluso**

### Total

**R\$ 679.950**

## Características

### Interior

- Iluminação interior, padrão alto
- Câmbio de cristal Orrefors®
- Forro dourado Blond
- Chave remota
- Tapetes têxteis, terceira fileira
- Decoração Brown Ash
- Painel e painéis superiores das portas personalizados
- Estofamento Nordico acolchoado
- Tapetes em tecido
- Descanso de braço central
- Volante esportivo trabalhado, preto Charcoal
- Moldura de soleira iluminada

### Performance

- Transmissão automática de oito velocidades Geartronic™
- Hill Start Assist
- Hill Descent Control (Controle de descida em declives)
- Tecnologia Partida/Parada

### Climatização

- Sistema climático de quatro zonas
- Sistema de Qualidade do Ar
- Ar condicionado da terceira fileira
- Climatização de estacionamento pós-condução
- Limpadores de para-brisa com lavadores integrados
- Sensor de Umidade
- Ar-condicionado e aquecedor elétrico de cabine

### Proteção e segurança

- Airbags com acionamento em duas etapas
- Airbag do joelho, lado do motorista
- Trancamento automático de portas
- Travamento duplo
- Alarme
- Travamento de segurança infantil automático
- Assentos de segurança integrados para crianças
- Armazenamento oculto
- Luz de freio de emergência
- Kit de reparo dos pneus
- Maçanetas das portas na cor da carroceria, com iluminação de piso
- Triângulo de emergência
- Janelas laterais temperadas
- Sistema de proteção contra lesões cervicais
- Cortina Insuflável
- Proteção contra impacto lateral
- Sistema Inteligente de Informações ao Motorista (IDIS)
- Pontos de montagem ISOFIX, banco traseiro
- Cintos de segurança

### Exterior

- Faróis LED com design Matrix
- Teto panorâmico
- Grade dianteira com moldura e detalhes cromados
- Tampas para retrovisor, cores coordenadas
- Pneu 20" 5-Multi Spoke Black Diamond Cut
- Acabamento em alumínio brilhante ao redor das janelas laterais
- Trilhos de teto, alumínio brilhante
- Kit de capas protetoras, cinza Matt Tech Grey

#### Suporte ao motorista

- BLIS™ e Alerta de tráfego transversal
- Assistente de estacionamento, dianteiro e traseiro
- Adaptive Cruise Control (Controle de cruzeiro adaptativo)
- Rear Collision Warning (Aviso de Colisão Traseira)
- Suporte de mitigação de colisão dianteira
- Pilot Assist
- Sinal de advertência de mudança de faixa
- Visor do motorista de 12,3 polegadas
- Espelhos retrovisores elétricos e retráteis
- Manual de Instruções digital
- Espelhos de cortesia iluminados
- Espelhos retrovisores antiofuscantes automáticos
- Chassi confortável com tecnologia de amortecimento FSD
- Tyre Pressure Monitoring (Monitoramento da pressão dos pneus)
- Direção assistida adaptativa
- Sensor de chuva
- Câmera de estacionamento, traseira
- Painel central de 11,2 polegadas

#### Bagagem e carga

- Porta-malas elétrico
- Entrada sem chave com porta traseira elétrica automática
- Controle das luzes do reboque
- Suporte para sacolas de compras
- Tomada, compartimento de carga
- Tampa de carga
- Placa protetora da porta traseira, aço inoxidável

#### Tecnologia e som

- Carregamento sem fio para telefone
- Google Assistant, Google Maps e Google Play Store
- Sistema de som de alta performance
- App Volvo Cars
- Controle remoto no volante de direção
- Conexão Bluetooth®
- Apple CarPlay

**Bancos**

- Assento elétrico do motorista com função da memória
- Bancos dianteiros Comfort
- Assentos frontais com aquecimento
- Assento elétrico do passageiro
- Apoios de cabeça traseiros, dobráveis manualmente
- 7 lugares
- Liberação mecânica, segunda fileira de assentos
- Suporte lombar elétrico com dois níveis de ajuste

**Carregamento**

- Cabo para carregamento doméstico, móvel, 7 m (conector azul, 16 A)

## Especificações

### Dimensões do automóvel

#### Exterior

|   |                       |                           |
|---|-----------------------|---------------------------|
| Altura do veículo com peso de meio-fio e uma pessoa | Largura               | Comprimento do veículo    |
| 1 767 mm  | 1 931 mm              | 4 953 mm                  |
| Largura (incluindo espelhos)                        | Distância entre eixos | Largura do eixo dianteiro |
| 2 140 mm  | 2 984 mm              | 1 665 mm                  |
| Largura do eixo traseiro                            | Diâmetro de giro      |                           |
| 1 667 mm  | 12 m                  |                           |

#### Interior

|                                 |                                |                                |
|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Altura máxima interna dianteira | Espaço para a cabeça atrás     | Espaço para os ombros à frente |
| 1 051 mm                        | 997 mm                         | 1 465 mm                       |
| Espaço para os ombros atrás     | Espaço para as pernas à frente | Espaço para as pernas atrás    |
| 1 435 mm                        | 1 038 mm                       | 940 mm                         |

|                                |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|
| Espaço para a cintura à frente | Espaço para a cintura atrás |
| 1 422 mm                       | 1 435 mm                    |

## Bancos e capacidade de carga

|                    |                            |  |
|--------------------|----------------------------|--|
| Número de assentos | Capacidade máxima de carga | Capacidade de carga (máx.) - fileiras dobradas |
| 7 Bancos           | 640 L                      | 1 959 L  |

## Conjunto propulsor

### Bateria

|                                 |
|---------------------------------|
| Capacidade da bateria (nominal) |
| 18,8 kWh                        |

### T8 AWD (462 hp)

|                   |                               |                               |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Transmissão       | Transmissão                   | Aceleração (0-100 km/h)       |
| AWD               | Automático                    | 5,3 s                         |
| Velocidade máxima | Potência máxima do motor (hp) | Potência máxima do motor (kW) |
| 180 km/h          | 462 cv                        | 340 kW                        |

Torque máximo

709 Nm

## Chassi e peso

### Peso

Peso (Massa com carga máxima)

2950 kg

## Impacto ambiental

Classificação ambiental

ULEV70

# Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulta de diversos editais e avisos de contratação para compra de produtos, serviços e outras atividades da administração pública.

Palavra-chave

veículo 7 lugares

Selecione

- A Responder/Respondendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

## FILTROS

Nome de Instrumento Contratacionário

Selecionar

Modalidades de Contratação

Selecionar

Órgão

Selecionar

Unidades

Selecionar

Objeto

PP

Municipal

Selecionar

Estado

Selecionar

Posterior

Selecionar

Formas de Pagamento

Selecionar

Tipos de Margens de Preferência

Selecionar

Exigência de Contasdo Nacional

Selecionar

Limpiar

Q. Procurar

Q

Exibir

## Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Proprietário: veículo 7 lugares

Filtros ativos: 0/1/2/3

Exibindo: 10 de 300

Ordenar por:

Mais recentes

Edital nº 62/2025

Id contratação PNCP: 7584881000000-1-000061/2025

Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônica Última Atualização: 05/10/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE LUYKOPOLIS/PR Local: Luykopolis/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN ZERO QUILÔMETRO COM NO MÍNIMO 07 SEDE LUGARES DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PASSAGEIROS USUÁRIOS DA RUADE SUS VISANDO GARANTIR O DESEMPENHO ADEQUADO E CUIDADO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LUYKOPOLIS/PR PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS E DEMAIS ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA LUGAR DE SAÚDE SUS.

Edital nº PCE 64/2025

Id contratação PNCP: 7530554000004-1-000222/2025

Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônica Última Atualização: 02/10/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE MARCO ANTONIO HONDONI Local: Hondoni, Candeia Hondon/PR

Objeto: Registro de preços para a aquisição de veículos automotores Fiat/Jeep, Honda, Dodge, Ford e mais, destinados para atender a demanda dos Secretarias Municipais e FOCOM.

Edital nº 39/2025

Id contratação PNCP: 7520090900008-1-000224/2025

Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônica Última Atualização: 03/10/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE TELHAO Local: Telhao/PR

Objeto: Aquisição de veículos usados e adiantamento dos chamamentos das Secretarias de Saúde, Educação, Administração, Meio Ambiente, Segurança e Fomento Municipal, visando a aquisição e compra de 20 (vinte) veículos dos quais um veículo com estacionamento de 10 (dez) lugares. Especificação no 0004400004 Plano de Ação no 0002700000000004 da Despesa Federal. Características em valor de 3000.00000 para a Secretaria de Saúde, sendo assim sob a responsabilidade do município dispor a contratação com licitação.

Edital nº 87/2025

Id contratação PNCP: 2018007000016-1-00026/2025

Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônica Última Atualização: 01/10/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE RONDONI Local: Rondoni/PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura de seguro veicular obrigatório de diversos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e veículos oficiais do Gabinete de Prefeito por período de 12 (doze) meses.

Edital nº 37/2025

Id contratação PNCP: 0000123000020-1-000000/2025

Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônica Última Atualização: 29/09/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO Local: Fernandes Pinheiro/PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E CELIBRACIONAIS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

Edital nº PE 14/2025

Id contratação PNCP: 0000000000000-1-000278/2025

Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônica Última Atualização: 25/09/2025

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Local: Paraíso/PR

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição precizada de equipamentos e suprimentos médicos, odontológicos, de laboratório, de informática, eletrodomésticos, hospitalar e veículos para o CONDES, suas unidades descentralizadas e para as instituições vinculadas, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e anexos.

Edital nº 063/2025

Id contratação PNCP: 0183306200004-1-000161/2025

Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônica Última Atualização: 25/09/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE MARIANOPOLES DO ITAUNA Local: Marianópolis do Itaipava/PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE NOVO ZERO KM, TIPO SEDAN, FOLIO GR. CARBONE DUFRA E VAN 10 LUGARES.

Edital nº 303/2025

Id contratação PNCP: 7542206600006-1-000252/2025

Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônica Última Atualização: 25/09/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PARISO DO NORTE Local: Paraisópolis do Norte/PR

Objeto: LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, PARA RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Edital nº 065/2023

Nº contratação PNCP: 2144857000073-1-000000/2023

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônica - Última Atualização: 23/09/2023

Órgão: MUNICÍPIO DE BIBEIÃO CLÁUDIO - Local: Ribeirão Preto/SP

Objeto: A aquisição de VEDULOS (VITULARES) a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde para a realização de exames em pacientes que não possuem TFD, objeto em anexo e inscrita a Mensagem Sisa nº 490/2023 relativa aos Programas Estratégicos de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde - Qualificação em Atividade Primária à Saúde - Incentivo ao Transporte Semáforo

Edital nº 40/2023

Nº contratação PNCP: 2144079800000-1-000048/2023

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônica - Última Atualização: 23/06/2023

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DO JOÃO - Local: Barra do João/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEDULOS SANITÁRIOS



Orçamento nº 14.233/22 e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sites eletrônicos (portal) de licitação e contratação eletrônica e no sistema de gestão eletrônico em sites de licitação e contratação eletrônica de acordo com o Edital nº 14.233/22.

É permitida a entrega de proposta em nome de terceiros, desde que seja apresentada a documentação necessária para comprovar a identidade do proponente e a capacidade econômica para a execução do contrato.

O descredenciamento de uma empresa do PNCP é um embargo temporário e não impede a participação desta companhia desde que seja autorizada pelos verificadores de crédito, através de uma declaração assinada pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico da companhia descredenciada no PNCP por ocasião da Lei nº 14.233/22 sob das respectivas responsabilidades dos órgãos e entidades contratantes.

1. Para mais informações consulte o Edital nº 14.233/22.

2. Para mais informações consulte o Edital nº 14.233/22.

3. Para mais informações consulte o Edital nº 14.233/22.

BARRA DO JOÃO - SP

invalid response from an upstream server,  
while the request [GET /](#)

remote server

any error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.



# Prefeitura Municipal de Virmond

## Estado do Paraná

CNPJ nº 05.587.422/0001-74

Av. XV de Novembro, 599, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025 - PMV

EDITAL DE LICITAÇÃO

### 1 - PREÂMBULO

1.1 O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro e de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria de nº 44/2025, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Municipal, o senhor, Fernando Mietzva, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, suas alterações, Decreto Municipal nº 212, de 03 de agosto de 2022 e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

### DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

04 de setembro de 2025, às 08 h 00 min.

Local da Sessão Pública: <https://comprasbr.com.br/AcessoIdentificadoNoLink-licitacoes>.

**JUSTIFICATIVA PLATAFORMA PRIVADA:** Considerando que o setor de licitações deste Município conta com apenas 02 (um) servidor (a) de fato lotado no setor, considerando o volume de demandas de tarefas as secretarias municipais. Considerando que no **COMPRAS.GOV.BR** o cadastro de itens de um pregoeiro pode durar várias horas, em razão do retrabalho, uma vez que o funcionário terá que cadastrar no sistema de gestão, e na sequência na plataforma **COMPRAS.GOV.BR** um a um. E que após a realização do pregoeiro, o pregoeiro terá que digitar manualmente todos os dados do resultado no sistema de gestão um a um, lembrando que o **COMPRAS.GOV.BR** não há integração com o nosso sistema de gestão (Equiplano). Considerando que a plataforma **COMPRASBR** permite o cadastramento dinâmico de editais de processos licitatórios, com importação e exportação de dados. A fim de dar celeridade aos processos administrativos, devido a quantidade razoável de itens, optou-se pela realização da sessão do pregoeiro eletrônico na plataforma privada - **COMPRASBR** vez que a integração da plataforma proporciona menor tempo dispendido em cadastro, garantindo maior eficiência e agilidade na realização do cadastro ou na operacionalização do pregoeiro.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, suas alterações e demais legislação aplicável. É Pregoeiro, deste Município, **Marcelo Vaslak**, designado pela Portaria nº 44/2025, de 15 de janeiro 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Virmond/PR (Jornal Correio do Povo do Paraná).

### 2 - OBJETO

2.1 O objeto desta Licitação é o **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO MINIVAN 7 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência deste certame.

2.2 O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://comprasbr.com.br/> e <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>.

2.3 A licitação será dividida em lotes, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Edital do ComprasBR e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (42) 3618 1122, e-mail: [licitacao.virmondpr@gmail.com](mailto:licitacao.virmondpr@gmail.com).

### 3 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

3.1 O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://comprasbr.com.br/>.

3.2 A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **04 de setembro de 2025 às 08:00 horas**, no site <https://comprasbr.com.br/>, nos termos das condições descritas neste Edital.

3.3 O sistema de pregoeiro eletrônico da plataforma ComprasBR é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil).

### 4 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.



# Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ nº 05.387.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 698, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.396-000

## ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

### PLANILHA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

| LOTE: 1 - LOTE 001      |        |  |            |         |              |                    |
|-------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| ITEM                    | CODIGO | NOME DO PRODUTO/SERVICO  | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÍNIMO (R\$) |
| 1                       | 35530  | VEICULO NOVO ZERO KM, TIPO SENVAN 7 Lugares, com potência de no mínimo 105 CV;<br>- GASOLINA, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ETANOL);<br>- TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ;<br>- ARCONDICIONADO;<br>- QUANTIDADE DE PORTAS: 04PORTAS;<br>- AIRBAG MÍNIMO 06, SENDO FRONTAL DÍPLO, LATERAL TÓRAX DÍPLO E AIRBAG DE CINTURA DÍPLO;<br>- FREIOS ABS COM ESP ou SIMILAR;<br>- CONTROLE DE ESTABILIDADE;<br>- CINTOS DE SEGURANÇA CINTURÃO E TRASEIRO;<br>- DIREÇÃO ELÉTRICA HIDROREDEIVA OU HIDRÁULICA;<br>- VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS;<br>- RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA;<br>- TRAVAS ELÉTRICA NAS PORTAS E PORTA MALAS;<br>- CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS, CONECTIVIDADE SEM FIO COM SMARTPHONE APPLE CARPLAY E GOOGLE ANDROID CONEXÃO BLUETOOTH, COM COMANDOS NO VOLANTE;<br>- RODAS LIGA LEVE;<br>- JOGO DE TAPETES COMPLETO;<br>- CÂMERA TRASEIRA PARA MANOBRAS;<br>DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO VIGENTE. O VEICULO DEVE SER EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRATO, MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS. | 1,00       | UN.     | 204.223,33   | 204.223,33         |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01: |        |  |            |         |              | 204.223,33         |

VALOR TOTAL DE = R\$ 204.223,33 (duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

🏠 > [Início](#)

# Edital nº 42/2025

[Compre Certificação](#)

[Código de referência: 10/10/2025](#)

**Local:** Lufreópolis/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE LUFREÓPOLIS

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL LUFREÓPOLIS - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 02/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 02/10/2025 10:00 Horário de Brasília

**Data fim de recebimento de propostas:** 13/10/2025 09:30 Horário de Brasília

**Id contratação PNCP:** 75845512000103-1-000093/2025 **Fonte:** BLL Compra

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN ZERO QUILOMETRO COM NO MÁXIMO 07 SETE LUGARES DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PASSAGEIROS USUÁRIOS DA REDE-SUS VISANDO GARANTIR O DESLOCAMENTO ADEQUADO E SEGURO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LUFREÓPOLIS/PR PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS E OUTROS ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DA REDE EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 424.800,33

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

| Itens | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|-------|-----------|------------|-------------------------|
|-------|-----------|------------|-------------------------|

VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HONDA  
 ZERO OJOMETRO COM NO MINIMO  
 7 SEI VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO  
 MITSUBI ZERO OJOMETRO COM NO  
 MINIMO 7 SEI(7) LUGARES PARA  
 TRANSPORTE SANITARIO DE  
 PASSAGIROS USUARIOS DA REDE  
 BUS DO MUNICIPIO DE  
 LINDINHOULSBR CONFORME  
 DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE SAUDE 3310 33043  
 ESPECIFICACOES MINIMAS  
 OBRIGATORIAS DO OBJETO  
 1.01 VEICULO NOVO ZERO  
 OJOMETRO ANOMODELO HONDA  
 JOLIOSOU OU ZERO 1300 COM TRANCA  
 1.02 MOTORIZACAO MINIMAL COM  
 TECNOLOGIA FLEX STAR/ULG/OLIM  
 1.03 TRANSMISSAO MANUAL DE 5ES  
 MARCHAS 1.04 ACONDICIONADO DE  
 FABRICA 1.05 DIRECAO COM  
 REGULAGEM DE ALTURA 1.06 INSTR  
 DE INSTRUMENTOS DIGITAL COM  
 TELA DE NO MINIMO 8 POLGADAS E  
 PERSONALIZACAO CONTIGUIVEL  
 1.07 MOTORIS ELTRICOS NAS QUATRO  
 PORTAS COM SISTEMA LIN TOUCH  
 ANTISSACADAMENTO E  
 ADJUSTAMENTO AUTOMATICO  
 AUTOMATICO PELA CHAVE  
 1.08 TRAVAS ELTRICAS DAS PORTAS  
 COM ACONDICIONADO NA CHAVE  
 1.09 TRAVA ELTRICA DA TANCA DE  
 COMBUSTIVEL 1.010 BARRAO DO  
 MOTORISTA COM REGULAGEM DE  
 ALTURA 1.011 BARRAO TRANSPO  
 SITAIVO RELATIVO E CORREDIO  
 1.012 CINTOS DE CABECA COM  
 REGULAGEM DE ALTURA EM TODOS  
 OS SENTIDOS 1.013 SISTEMA DE  
 FOCAO DE CADERNHAS INFANTIS  
 1.014 R TOP TETHER 1.015 LUZES  
 INDICADORAS DE DIRECAO LATERAIS  
 1.016 ESPALHOS COM REGULAGEM DE  
 ALTURA 1.017 ESPALHOS E LANTERNAS  
 TRASERAS EM LED COM LUZ DE  
 CONDUCAO DURHA DOL EM LED  
 1.018 LANTERNA DE FREIACAO DE  
 EMERGENCIA 1.019 ANTENA DE HETO  
 1.020 MARCARETAS EXTERNAS E  
 ESPELHOS RETROVISORES NA CON  
 DO VEICULO COM AJUSTE ELTRICO  
 1.021 VOLANTE MULTIFUNCOINAL COM  
 ERRES E ACABAMENTO EM CRODA  
 COM COMANDOS DE SOM E OLLAR  
 1.022 SISTEMA MULTIMEDIA COM  
 TELA SENSVEL AO TOUCH DE NO  
 MINIMO 11 POLGADAS 1.023 INTEGRACAO  
 COM ANDROID AUTO E APPLE  
 CARPLAY RADIO AM/FM/FM2/DR  
 AUDIO STREAMING 1.024 BATERIAS  
 USB TIPO A E TIPO C FRONTAS E  
 TRASERAS CARGAS E CARREGAMENTO  
 1.025 CONTROLE ELTRONICO DE  
 ESTABILICAO E TRACAO 1.026 TENS  
 DE SEGURANCA 1.027 EXTINTOR

[← Voltar](#)



De acordo com a Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de acesso à divulgação contratada e aquisição de bens e serviços em nome da União e demais administrações diretas, indiretas e terceirizadas.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Compras Públicas, um órgão de administração pública vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Políticas Públicas, criado em 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento e a manutenção do Portal é um esforço conjunto de estruturas de toda a administração pública federal, para atender às demandas dos usuários.

A adoção de medidas de segurança e controle de acesso e de qualquer natureza de caráter administrativo no PNCP, por meio da Lei nº 14.133/21, não se trata de responsabilidade das equipes envolvidas no processo.

[Mais informações em português](#)

[PROJETOS](#)

RELAÇAMENTO DE IMPRESSÃO





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Para conhecimento dos interessados, o **MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – PR**, por meio do Prefeito Municipal e o setor responsável pelas licitações, sediado na Pç. Pe. Antônio Pozzato, nº 880, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com o descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições contidas nos termos da LEI Nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 02 de outubro de 2025 até as 08h30min do dia 15 de outubro de 2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 15 de outubro de 2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09 horas do dia 15 de outubro de 2025.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS E DISPUTA:** BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**1. OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINIVAN, ZERO QUILOMETRO, COM NO MÍNIMO 07 (SETE) LUGARES, DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PASSAGEIROS USUÁRIOS DA REDE SUS, VISANDO GARANTIR O DESLOCAMENTO ADEQUADO E SEGURO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS/PR PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, TRATAMENTOS E DEMAIS ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, em (2) (duas) casas decimais. Confira Anexo I.

1.2. AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO, NÃO SE OBRIGANDO À AQUISIÇÃO TOTAL, OU SEJA, SERÃO ADQUIRIDAS CONFORME NECESSIDADE.

**2. DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1. Valor estimado: R\$ 424.803,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e três reais e trinta e três centavos).**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS  
CNPJ 75.845.511/0001-03

- **Recebimento definitivo**, após a verificação do atendimento integral às especificações, realização de testes de funcionamento e emissão do termo de aceite pelo gestor ou fiscal designado.

**10. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE, VALOR E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

As estimativas baseiam-se de acordo com a demanda levantada; valores praticados no mercado e registros de contratações públicas semelhantes, como segue:

| ANEXO              | UNID. | QTD. | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO | VALOR ESTIMADO MÁXIMO |
|--------------------|-------|------|---|-------|------------|-----------------------|-----------------------|
| ANEXO 1 - LOTE 001 |       |      |   |       |            |                       |                       |
| 1                  | 1     | 2    | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MÚLTIPLA, ZERO QUILOMETRO, COM NO MÍNIMO 7 (SETE) LUGARES, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE PASSAGEIROS USUÁRIOS DA REDE SUZ DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS/PR, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p><b>4.1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS DO OBJETO:</b></p> <p>VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2025 OU 2026;</p> <p>COR FIATÁ;</p> <p>MOTOREÇÃO MÍNIMA 2.0, COM TECNOLOGIA FLEX (ETANOL/GASOLINA);</p> <p>TRANSMISSÃO MANUAL/AUTOMÁTICA DE SEIS MARCHAS;</p> <p>AIR-CONDICIONADO DE FÁBRICA;</p> <p>DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA;</p> <p>PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL, COM TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS E PERSONALIZAÇÃO CONFIGURÁVEL;</p> <p>VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS COM SISTEMA "UM TOQUE", ANTIEMBAÇAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE;</p> <p>TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS COM AÇÃO NA CHAVE;</p> <p>TRAVA ELÉTRICA DA TAMPÃO DE COMBUSTÍVEL;</p> <p>BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA;</p> <p>BANCO TRASEIRO BIPARTIDO, REBATÍVEL E CORREDIÇO;</p> <p>ENCOSTOS DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA EM TODOS OS ASSENTOS;</p> <p>SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADIQUINHAS INFANTES (ISOFIX E TOP TETHER);</p> <p>LÂMPADAS INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS;</p> <p>FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA;</p> <p>PARÓIS E LANTERNAS TRASEIRAS EM LED, COM LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA (DRL) EM LED;</p> <p>ALERTA DE FREIAGEM DE EMERGÊNCIA;</p> <p>ANTENA DE TETO;</p> <p>MAÇANETAS EXTERNAS E ESPELHOS RETROVISORES NA COR DO VEÍCULO, COM AJUSTE ELÉTRICO;</p> <p>VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM 3 RINGES E ACABAMENTO EM CINZA, COM COMANDOS DE SOM E CELULAR;</p> | UNID  | 2          | 242.600,33            | 485.200,66            |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

SISTEMA MULTIMÍDIA/SOM, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE, NO MÍNIMO, 22 POLEGADAS, INTEGRAÇÃO COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RÁDIO AM/FM, FUNÇÃO ÁUDIO STREAMING;  
ENTRADAS-USB TIPO A E TIPO C FRONTAIS E TRASIEIRO (MÚSICA E CARREGAMENTO);  
CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO.

**ITENS DE SEGURANÇA:**

EXTINTOR;  
TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO;  
CHAVE DE RODAS;  
BARRACÃO;  
ESPELHO;  
AIRBAGS;  
CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES.

**GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA**

GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO;  
APRESENTAR DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA, QUE DISPÕS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DA MARCA APRESENTADA, A UMA DISTÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS/PR, COM UM RUDO MÁXIMO DE 150 KM, PARA FINS DE ECONOMICIDADE E LOGÍSTICA QUANDO DA SUA MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REVISÕES PERIÓDICAS, DISPONDO DE ESTRUTURA PRÓPRIA, INSTALAÇÕES ADEQUADAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DO ITEM PROPOSTO, PARA REALIZAÇÃO DE TODAS AS MANUTENÇÕES E REVISÕES PREVISTAS NA GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO.

**CONDIÇÕES ADICIONAIS:**

A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS/PR, COM TODOS OS CUSTOS DE FRETE INCLUIDOS (SEM FORNECEDOR);  
OBRIGAÇÕES  
COM PLOTAGEM/ADESIVAÇÃO EXTERNA A DEFINIR PELO SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO;  
COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO;  
DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA;  
EMPLACAMENTO LIBERADO;  
MANUAL DO PROPRIETÁRIO;  
NOTA FISCAL.

VALOR TOTAL: **R\$ 424.803,33**

**11.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente processo de licitação ocorrerão na seguinte dotação orçamentária:

Resumo Contratação

Última atualização: 23/09/2025

Local: Barra do Jacaré/PR - Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico - Amparo legal: Lei 14.133/2023, Art. 28, I - Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto - Registro de preço: Não - Fonte orçamentária: Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2025 - Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/09/2025 08:30 Horário de Brasília

Data fim de recebimento de propostas: 14/10/2025 08:30 Horário de Brasília

Nº contratação PNCP: 76457538000203-1-000048/2025 - Fonte: R.L. Compra

Objeto:

ADSIÇÃO DE VEICULOS SANITÁRIOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1823.00,00

Itens Arquivos Histórico

Nome:

Data:

0000\_000\_VEHICULOS\_SANE

23/09/2025

Detalhe de Item

Anterior Próximo

Voltar



Este portal, criado pela Lei nº 14.723, de 2023, é o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação transparente e disciplinada das licitações e atos de licitação e contratos administrativos decorrentes de tais licitações.

É gerido pelo Comitê Gestor das Redes Nacionais de Compras Públicas, sob o patrocínio do Ministério das Cidades, sob a coordenação operacional do Tercerino PNCP, Lei nº 14.723, de 2023.

O desenvolvimento desta versão do Portal A vem sendo realizado em conjunto, de uma parceria entre o IGC, a tecnologia para o Portal e o suporte técnico.

■ [Integridade e Confiabilidade](#)

↳ [Ir para o texto](#)

▼ [Acessibilidade e Acessos](#)





## PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 78.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3144-1180

CEP: 86.395-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2025 (Processo Administrativo n.º 90/2025)**

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo o critério de julgamento será o de menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min do dia 25/09/2025 às 08h30min do dia 14/10/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min do dia 14/10/2025 às 08h59min do dia 14/10/2025.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 14/10/2025.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SANITÁRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por lotes individuais, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes que forem do seu interesse.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcpmpra.com.br/oma/Login>.

2.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3097-4500; e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br); até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
  - 2) Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;
  - 3) O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.
- b) Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SANITÁRIOS**, conforme tabela abaixo.
- 1.2. Valor Total da Licitação: **R\$1.623.500,21 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais e Vinte e Um Centavos).**

| Lote: 1 - Lote 001 |                           |   |            |         |               |                     |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|---------------|---------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo  | Preço máximo total  |
| 1                  | 30831                     | <b>Veículo SUV 7 Lugares</b><br>Veículo de 7 (sete) lugares, cor branca ou prata, no mínimo modelo/2025, 0 (zero) km, todos airbags de fábrica, incluindo air bag de coluna e air bag lateral, motor de no mínimo 4 (quatro) cilindros, motor de no mínimo 110 CV, protetor de motor, direção hidráulica ou elétrica, acompanhando de quatro pneus novos e estepe, ar condicionado, cinto de segurança em todos lugares e todos acessórios de segurança, conforme exigido pelo Código Brasileiro de Tráfego, Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acv Controle eletrônico de estabilidade e tração Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos torções/ Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Infix e Top Tether") / Miçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de no mínimo 7" configurável / Pate-chiques pintados na cor do veículo / Trava elétrica de tanque de combustível / Chave tipo carteira dobrável ou chave de presença, com botão no painel tipo "start stop" / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpidior e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica de todas as portas com acionamento na chave / Vidro elétrico em todas portas com acionamento por "um toque", anti estufamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira comelipo / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura/ Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos plásticos na cor do veículo / Rack do teto / Câmera de ré digital / Tela LCD sensível ao toque no mínimo 10" / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED | 2,00       | UN      | R\$43.179,27  | R\$86.358,54        |
| <b>TOTAL:</b>      |                           |   |            |         |               | <b>R\$86.358,54</b> |
| Lote: 2 - Lote 002 |                           |   |            |         |               |                     |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo  | Preço máximo total  |
| 1                  | 30832                     | <b>Microônibus com 33 Lugares</b><br>Veículo 0 km tipo Ônibus Rodoviário para o transporte de passageiros;<br>- Fabricação Nacional com tanque e chassi integrados;   | 1,00       | UN      | R\$118.808,07 | R\$118.808,07       |

02 de outubro 2025

| VALOR          | EMPRESA, NOME FANTASIA/<br>NOME SOCIAL   | CNPJ               | ENDEREÇO  | TELEFONE       | PESSOA CONTACTADA/ NOME<br>COMPLETO   |
|----------------|--|--------------------|---|----------------|---|
| R\$ 220.990,00 | FIPAL JEEP   | 77.396.810/0006-48 | Avenida Tibocentes nº 1665 - Jardim Pacaia<br>cidade de Uruaçu - Estado de Goiás                  | 44 3192-1000   | <a href="http://www.jeeo.com.br/comandete/mo-&lt;br/&gt;nter.html#resumo">http://www.jeeo.com.br/comandete/mo-<br/>nter.html#resumo</a>                       |
| R\$ 160.390,00 | PUNTA COMÉRCIO DE<br>VEÍCULO E PEÇAS LTDA  | 78.909.389/0001-80 | Av. Deputada Hístor Alencar Furtado, 6420,<br>Pôrto Nacional - PR                                 | 44 3421-3200   | <a href="https://www.chevrolet.com.br/box-&lt;br/&gt;es/contato/pt/br/">https://www.chevrolet.com.br/box-<br/>es/contato/pt/br/</a>                           |
| R\$ 419.090,00 | TOYOTA DO BRASIL LTDA  | 99.104.760/0002-52 | Rua Engenheiro Estanislau de Oliveira<br>Pereira, s/n, KM 08, SP-71, Cadeia,<br>Itapetininga - SP | (11) 4190-5781 | <a href="https://www.toyota.com.br/modelos/004/&lt;br/&gt;MONTE">https://www.toyota.com.br/modelos/004/<br/>MONTE</a>   |
| R\$ 355.990,00 | MITSUBISHI MOTORS  | 07.216.648/0001-00 | Av. Pacaia nº 8130 - Zona III, cidade de<br>Goiatins - Estado de Goiás CEP nº 73900-<br>000       | 0800 702 0404  | <a href="http://www.mitsubishi-motors.com.br/ve-&lt;br/&gt;ic-00000000/palito-1800/">http://www.mitsubishi-motors.com.br/ve-<br/>ic-00000000/palito-1800/</a> |
| R\$ 679.950,00 | SERVOPH VOLVO  | 76.564.624/000385  | Avenida Brasil nº 1859 zona Pacaembu - CEP<br>nº 85.916-302 - Cidade de Cascavel - PR             | 45 3229-8250   | <a href="https://www.volvocars.com.br/build/xe9b-&lt;br/&gt;hybrid">https://www.volvocars.com.br/build/xe9b-<br/>hybrid</a>                                   |
| R\$ 204.233,33 | Pesquisa Processo Administrativo<br>Pergão Eletrônico nº 56/2025<br>Município Virmond - PR | 05.587.622/0001-74 | Município de Virmond - PR   | (42)3618-1127  | <a href="https://enco.gov.br/ab/edital/">https://enco.gov.br/ab/edital/</a>   |

O - quem realizar a contratação, após pesquisa de mercado, de acordo com os instrumentos anexos a este processo, não poderá ser responsabilizado por danos materiais ou morais de terceiros, sendo que somente, sob pena de responsabilidade civil e criminal, pelas informações aqui constantes.

  
**HERAILTON SANTOS DE JESUS**  
 SECRETARIA PARLAMENTAR CÂMARA MUNICIPAL